



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br

- MOÇÃO N.º. 006/2019 -

Considerando que tramita no Congresso Nacional, a proposta de Emenda à Constituição Federal PEC n.º. 56/2019, cujo um dos autores é o Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça e que trata da prorrogação dos mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, unificando as eleições gerais e as eleições municipais;

Considerando que a alteração ora alvitada visa à unificação dos mandatos político-partidários e que vai ao encontro do interesse público e aos ideais republicanos;

Considerando ainda, que com a alteração almejada haverá economia significativa de recursos públicos, na medida em que serão eliminados os gastos relativos aos processos eleitorais municipais realizados de forma isolada e que os valores advindos desta economia poderão ser utilizados em serviços essenciais à população.

Nos termos regimentais, apresentamos à apreciação do Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça, a fim de que seja colocada em pauta para aprovação, a **Proposta de Emenda à Constituição – PEC n.º 56/2019**, a qual objetiva incluir o Art. 115, ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, para prorrogar os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, unificando as eleições gerais e as eleições municipais.

Nova Luzitânia/SP, 15 de maio de 2019.

Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes
Vereador

Meire Rosi do Nascimento
Presidente

Wagner Sebastião da Silva
Vereador

Antônio Sebastião Gomes dos Santos
Vereador

José Batista Medeiros
Vereador

Edwiges Malavazi Cavalini
1ª Secretária

Odair Scaliante
Vereador

Caetano Paulo Filó de Almeida
Vereador

APROVADO

Plen. José C. Silvério, 21/MAI 2019